



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 150/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.560.208/0001-16 e Inscrição Estadual nº 642.032866.114, com endereço na Rua Belo Horizonte, nº 1616, bairro Bela Vista, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14600-000, neste ato representada pelo sócio Adriano Luis de Souza, portador do CPF nº 150.770.088-17, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2020, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 298/2019, Tomada de Preços TP nº 006/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços do Contrato nº 150/2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR	PREÇO UNITÁRIO ADITADO	PREÇO TOTAL ADITADO	DIFERENÇA ENTRE PREÇOS TOTAIS (ADITIVO)
2	IMPLANTAÇÃO DA OBRA						
2.1	Canteiro de obras						
2.1.2	Tapume em telha trapezoidal e=0,5mm sem pintura	m²	251,22	R\$ 70,84	R\$ 100,56	R\$ 25.263,23	R\$ 7.467,83
TOTAL							R\$ 7.467,83

Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o acréscimo dos serviços discriminados na cláusula anterior, o valor total do presente aditivo é de **R\$ 7.467,83 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.976.467,32 (hum milhão novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0501.13.391.0013.1.167-449051 1124 ficha 066.**

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 27 de maio de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

André Lima Belico
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

Adriano Luis de Souza
A3 ATELIER de Arte Aplicada Ltda. – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS


CI OBRAS	223/2021	DATA: 19/03/2021
De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para:	Procuradoria Geral do Município	
Assunto:	2º Termo Aditivo – Contrato 150/2020	

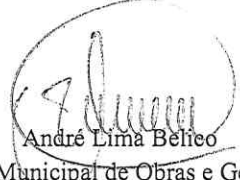
Favor providenciar Termo Aditivo de acréscimo de serviços e quantitativos, do objeto do Contrato 150/2020, que trata das OBRAS CIVIS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA, executado pela empresa A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA, conforme documentação anexa:

- CI N° 197/2021, de 12/03/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana;
- Argumentação da contratada, de 15/03/2021, acerca da proposta de fechamento da obra em questão;
- CI N° 121, de 16/03/2021, da Controladoria Municipal;
- Parecer Técnico do IPHAN, de 16/03/2021.

O acréscimo será de R\$ 7.467,83 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), o que corresponde a 0,38% em relação ao valor atualizado do contrato, que é de R\$ 1.968.999,49 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), considerando o reajuste de 8,81%. Desta forma, o contrato passará a ser de R\$ 1.976.467,32 (um milhão novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Atenciosamente,


Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras


André Lima Bêlico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Vu
Veronica 25/03/21